



4º Salão de Humor sobre Doação de Órgãos 2024

REGULAMENTO

1 - INTRODUÇÃO

O Instituto GABRIEL convida humoristas gráficos e interessados a participar do 4º Salão de Humor sobre Doação de Órgãos. Nosso objetivo é promover a conscientização e sensibilização sobre a doação de órgãos e tecidos por meio do humor gráfico. Junte-se a nós nesta importante iniciativa!

2 - OBJETIVOS

Os participantes deste Salão Nacional são convidados a utilizar sua visão artística e bem-humorada para conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos e tecidos para salvar vidas, destacando a nobreza desse gesto de amor e solidariedade. Por meio de suas obras, os humoristas gráficos têm a missão de promover uma reflexão profunda sobre as razões por trás da recusa da doação de órgãos e explorar maneiras de superar essas resistências, gerando diálogo e mudança de atitude.

3 - DATAS

- ❖ **Inscrições:** de 10 de maio de 2024 a 1 de agosto de 2024, 23:59, somente online pelo link www.gabriel.org.br/salao-de-humor;
- ❖ **Seleção dos trabalhos feito pelo Júri de Seleção:** de 10 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024;
- ❖ **Divulgação dos artistas selecionados:** 30 de agosto;
- ❖ **Seleção dos trabalhos feito pelo Júri de Premiação:** de 01 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024;
- ❖ **Premiação híbrida:** 15 de outubro de 2024, em Indaiatuba-SP e online;
- ❖ **Abertura do Salão de Humor e início da exposição virtual:** a partir de 16 de outubro de 2024.

Observação: os trabalhos selecionados serão exibidos durante o Salão virtual no site do Instituto GABRIEL e posteriormente, em exposições itinerantes.

4 - PARTICIPAÇÃO

Aberta para todos(as) os(as) artistas gráficos(as), profissionais ou amadores(as), completando 18 anos até o dia 30 de agosto de 2023, 23:59, residentes no Brasil, que inscreverem trabalhos inéditos com o tema "Desafios da Doação de Órgãos: Recusa Familiar".

A inscrição é gratuita.



5 - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos de todas as categorias deverão ser enviados pela internet no formato A-4 (210X297mm) em 300dpi, produzidos por qualquer técnica, incluindo softwares gráficos, modo de cor cmyk, no formato JPG ou PNG obedecendo ao limite máximo de 10,0 MB.

6 - QUANTIDADE DOS TRABALHOS

Serão aceitos até cinco trabalhos autorais, por categoria, em formato de inscrição única. Caso o participante exceda este número a organização excluirá a inscrição duplicada.

7 - CATEGORIAS

- ❖ **Cartum** - os participantes devem criar trabalhos que abordem o tema "Desafios da Doação de Órgãos: Recusa Familiar", sem recorrer a trocadilhos visuais envolvendo órgãos musicais e humanos. É crucial evitar representações que possam depreciar pacientes na fila de transplante ou estigmatizar grupos específicos.
- ❖ **Charge** - nesta categoria, os participantes são desafiados a produzir representações gráficas críticas e bem-humoradas de fatos políticos e sociais relacionados ao tema proposto. As charges devem evitar qualquer forma de estereótipo ou preconceito em relação aos doadores, receptores ou profissionais envolvidos no processo de doação/ transplante de órgãos.

Material Base: para auxiliar os participantes, disponibilizamos uma árvore de problemas realizada pelo Instituto GABRIEL, que oferece uma visão abrangente dos desafios enfrentados na doação de órgãos e tecidos, acesse este link para consultá-la: <https://bit.ly/ArvoredeProblema>. Além disso, encorajamos os participantes a buscarem informações adicionais em nosso site (www.gabriel.org.br) e redes sociais (instituto.gabriel), onde encontram-se diversos recursos sobre o tema, e também no site do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/snt/doacao-de-orgaos>).

- ❖ **Caricatura** - nesta edição, o Salão de Humor presta homenagem ao Dr. Euryclides de Jesus Zerbini, figura notável e fundamental para a história da medicina, especialmente no que diz respeito à cirurgia cardíaca e transplante de órgãos. Além disso, também homenageamos o apresentador Faustão, em reconhecimento à sua contribuição para a conscientização sobre a doação de órgãos. Disponibilizamos imagens de referência para produção dos trabalhos no site do Salão de Humor.

8 - PREMIAÇÃO

Serão conferidos cinco prêmios no total de R\$ 5.000,00 conforme abaixo:

- ❖ Dois 1ºs lugares, no valor de R\$ 1.000,00 cada, distribuídos entre as categorias cartum e charge.
- ❖ Dois 2ºs lugares, no valor de R\$ 500,00 cada, distribuídos entre as categorias cartum e charge.



- ❖ Prêmio Especial Valdir de Carvalho, no valor de R\$ 1.000,00 por vencedor de cada homenageado - verificar os critérios do Prêmio Valdir de Carvalho no item 9 a seguir.

Todas as categorias também terão três Menções Honrosas (certificados) totalizando 9 menções. Além das premiações supracitadas, também poderão ser conferidos prêmios extras aos participantes pelos patrocinadores e apoiadores do evento.

9 - PRÊMIO VALDIR DE CARVALHO

O Prêmio Valdir de Carvalho foi criado para homenagear o cofundador do Instituto GABRIEL e tem como objetivo premiar obras de temas específicos que serão sugeridos aos artistas que poderão inscrever suas criações na mesma oportunidade.

Para o 4º Salão de Humor sobre Doação de Órgãos de 2024, o Prêmio Valdir de Carvalho será concedido por meio da categoria caricatura, conforme descrito no item 7 deste regulamento. Os vencedores desta categoria por homenageado receberão o prêmio de R\$1.000,00 cada, conforme mencionado no item 8.

10 - JULGAMENTO

O Júri de Seleção será composto por representantes do Instituto GABRIEL que irão selecionar os trabalhos mediante as exigências deste regulamento.

O Júri de Premiação será composto por profissionais de saúde do processo de doação e transplante, artistas gráficos e convidados da causa, e as decisões serão incontestáveis e irrecorríveis.

É reservado o direito ao júri de não destinar prêmios às categorias que não alcancem o nível suficiente, transferindo para outras categorias, ou criando um prêmio especial no Salão para este fim.

Os prêmios serão aquisitivos para o Instituto GABRIEL.

Caso o Júri de Premiação constate alguma espécie de fraude ou plágio em um ou mais trabalhos inscritos, poderá cancelar o prêmio conferido. Os trabalhos serão divulgados no site do Salão logo após a abertura e poderão ser contestados até 10 dias depois da mesma, com provas cabíveis de qualquer irregularidade cometida sem o júri.

Caso haja empate, o Juri de Seleção será responsável pelo critério de desempate.

Outros prêmios e menções poderão ser instituídos a critérios da Comissão Organizadora.

Trabalhos fora do regulamento ou plagiados serão automaticamente desclassificados.

Trabalhos que utilizarem técnicas de colagem com imagens que não são de autoria própria ou que não são imagens de domínio público também serão automaticamente desclassificados.

11 - INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS



Os envios deverão ser feitos obrigatoriamente pelo site www.gabriel.org.br/salaodehumor2024

Só serão aceitos os trabalhos e as fichas de inscrição enviados através do formulário próprio do Salão de Humor.

A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida.

Os trabalhos devem ser enviados pela página do Instituto GABRIEL conforme já descrito acima no item 5 - Apresentação dos Trabalhos, sendo estes arquivos devidamente identificados, com nome do autor, nome da obra e estado de origem.

O participante deverá enviar seus trabalhos por categoria de forma conjunta a fim de facilitar o trabalho da comissão julgadora, totalizando um total de 15 trabalhos, no máximo, por inscrição.

As inscrições incompletas serão rejeitadas pela organização.

Todos os participantes receberão uma resposta automática por e-mail referente ao envio das inscrições.

12 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos que forem enviados serão considerados automaticamente parte do acervo do Salão e não serão devolvidos.

Os selecionados serão reproduzidos, para as exposições, divulgação e catálogo virtual.

O Instituto GABRIEL não se responsabiliza pelo não recebimento por motivos técnicos e/ou más condições dos trabalhos recebidos e/ou ainda a identificação incorreta destes. Para os casos não previstos nesse regulamento caberá a comissão organizadora decidir a solução.

Ao se inscrever no Salão de Humor, o autor transfere automaticamente os Direitos Autorais do(s) seu(s) trabalho(s), aquisitivamente, de forma total, universal e definitiva, em todas as modalidades de utilização e a título gratuito, que passa a integrar o patrimônio do Salão de Humor sobre Doação de Órgãos para todos os fins de direito.

O(s) CEDENTE(S) dos trabalhos que participarão cedem os direitos autorais sobre a OBRA, concedendo ao Instituto GABRIEL, para todos os fins e efeitos e na melhor forma de direito, em caráter gratuito, irrevogável, irretroatável e não exclusivo, os direitos patrimoniais relativos à OBRA participante do concurso. A cessão objeto deste termo abrange o direito de o Instituto GABRIEL usar a OBRA, como lhe aprouver sob qualquer modalidade e exposição, inclusive reprodução, divulgação, produção de mídia ou qualquer outro meio, desde que destinado ao atendimento que beneficiem à instituição e para a causa de doação de órgãos e tecidos.

Ao inscrever-se, o concorrente concorda e aceita este regulamento.

Indaiatuba, 10 de maio de 2024